



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 1074

04 de Junho de 2024

PG. 1/1

## RESOLUÇÃO Nº 16/2024

**SÚMULA:** Concede férias regulamentares a Servidora Pública Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o nº 355/2024, em 03/06/2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 10 (dez) dias das férias regulamentares à servidora pública municipal, Sra. **Adriana Quina de Souza** – Tesoureira – para serem gozadas de **12/06/2024 a 21/06/2024**, referente ao período aquisitivo de 23/05/2023 à 23/05/2024;

**Art. 2º.** Os vinte dias restantes serão gozados em data a ser fixada futuramente.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**NOVA LONDRINA, 03 DE JUNHO DE 2024.**

**VALDIR JOÃO ROSINSKI**  
Presidente

Registre-se  
Publique-se.  
Miguel Pinheiro Anziliero  
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código 4ZQ8fz neste link.  
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: ADRIANA QUINA DE SOUZA